



1

2

## Mesa Diretora do Conselho de Delegados

3

### Ata consolidada da Assembleia Geral Nacional Extraordinária – AGNE, realizada em 25.10.2016

6

7 A Mesa diretora do Conselho de Delegados Sindicais, em conjunto com a Secretaria Geral do  
8 ANFFASINDICAL, reunida nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016, em Brasília/DF,  
9 fez apuração e a consolidação dos resultados da AGNE realizada em 25 de outubro de 2016. A  
10 pauta desta AGNE consta do seguinte item: **I – inconformidades apontadas pelo Conselho**  
11 **Fiscal no relatório CF nº 002/2014 relativas às prestações de contas do ano de 2013,**  
12 **alusivas às contratações da empresa Cadlaine Edição de Vídeo Ltda, nota fiscal 1891 de**  
13 **13/09/2013 no valor de R\$ 33.300,00 e da locação de tendas no valor de R\$ 5.280,00 em**  
14 **05/11/2013, sem a apresentação de três orçamentos (Manual Contábil item 3 – Resolução**  
15 **07/2011), a fim de dar conformidade ou rejeitar, com ou sem ressalva, as prestações de**  
16 **contas supramencionadas.** A consolidação deu-se em conformidade com os dados registrados  
17 nas atas apresentadas pelas Delegacias Sindicais das unidades da federação, exceto pela  
18 Delegacia Sindical de RR, que não realizou a AGNE. As delegacias sindicais do DF, AC, RO e  
19 MS estiveram reunidos e optaram por não deliberar sobre o item da pauta. O resultado  
20 totalizado da votação do item deliberativo de pauta consta da tabela a seguir:

21

<b>I – inconformidades apontadas pelo Conselho Fiscal no relatório CF nº 002/2014 relativos a prestação de contas de 2013</b>		
<b>Favoráveis à aprovação das despesas</b>	<b>Contrários à aprovação das despesas</b>	<b>Abstenção</b>
<b>295</b>	<b>47</b>	<b>53</b>

22





23 **Observações: Ressalvas apresentadas (15):**

24 **DS MT - 1** – Quando houver AGN, que sejam fornecidos todos os elementos possíveis para  
25 esclarecimento do tema. No caso em análise, faltaram elementos para verificar se os valores  
26 pagos pelos 4 vídeos foram os mesmos pagos pelos 4 vídeos anteriores; **2** – Que o Conselho  
27 Fiscal analise e dê o Parecer Conclusivo sobre a prestação de contas imediatamente ao final do  
28 exercício financeiro, não deixando lapso temporal nem acumulando prestações de contas sem  
29 análise; **3** – Que seja revisto o Manual de Procedimentos Secretaria de Finanças, para  
30 adequação, no que couber, à Lei 8.666/93(Lei de Licitações); **DS MG - 4** - Sede - Que  
31 apreciação e aprovação das prestações de contas sejam realizadas no ano imediatamente  
32 posterior; **5 - SS Vicosa** - Que a presidência atual do Sindicato coloque, para apreciação, em  
33 Assembleia Geral, anualmente, e em tempo hábil conforme previsto no Regimento do  
34 Sindicato, o relatório anual de prestação de contas do ANFFA SINDICAL; **6 - SS Uberaba** -  
35 Que deveria ser feita uma advertência escrita aos envolvidos para que tal fato não mais se  
36 repita; **DS TO - 7** - Que sejam evitadas novas ocorrências semelhantes; **DS BA - 8** - Que se  
37 apurem as responsabilidades através de processo disciplinar, conforme Artigos 93 e 94 do  
38 Estatuto; **9** – Que não ocorra mais atraso na solução de assuntos como este, tendo em vista se  
39 discutir em outubro/2016 questões de setembro e dezembro/2013; **10** – Que as referidas  
40 prestações de contas cumpram efetivamente os dispostos exigidos quanto a exigência dos três  
41 orçamentos; **DS SC - 11** - Propõe-se que na revisão do estatuto e do regimento sejam previstas  
42 penalidades para os gestores em casos como este, como, por exemplo, a restituição dos valores  
43 e a aplicação de multa; **DS RS - 12** - criar mecanismos legais de penalização dos responsáveis  
44 por eventuais ilícitudes praticadas nas respectivas gestões com prazo retroativo definido; **DS**  
45 **SP – Sede - 13** – Que sejam adotadas práticas adequadas que impeçam a repetição da  
46 inconformidade no futuro; **SS Guaratinguetá - 14** - Que a assessoria jurídica do  
47 ANFFASINDICAL busque maneiras de minimizar possíveis danos a fluidez das atividades  
48 normais do Sindicato tendo em vista os possíveis desdobramentos e que sejam penalizadas as  
49 instâncias decisórias que se omitirem de autuar em casos semelhantes; **15** - Que crie  
50 mecanismos estatutários de prevenir e ou sanar conformidades como as em pauta, inclusive  
51 imputando responsabilidades, sem que os desdobramentos possam prejudicar ou inviabilizar a  
52 instituição.





53 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a ata, que segue assinada, por mim, Heleno  
54 Guimarães de Carvalho, Coordenador do Conselho de Delegados Sindicais, Nilo Silva do  
55 Nascimento, 1º Secretário do Conselho de Delegados Sindicais e Antônio Samarão Gonçalves,  
56 Secretário Geral do ANFFASINDICAL.

57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80

**Heleno Guimarães de Carvalho**

**Coordenador do Conselho de Delegados Sindicais**

**Nilo Silva do Nascimento**  
**1º Secretário**

**Antônio Samarão Gonçalves**

**Secretário Geral do ANFFASINDICAL**





**Planilha consolidada de votação (AGNE de 25/10/2016)**

AGNE 25.10.2016			I – inconformidades apontadas pelo Conselho Fiscal no relatório CF nº 002/2014. Aprovar ou rejeitar as despesas					
Estado	Nº Sindicalizados	Presentes	a favor	contra	abstenção	Não Deliberaram	TOTAL	% Participação
Acre	12	6	0	0	0	6	6	50%
Alagoas	63	10	7	2	1	0	10	16%
Amapá	17	9	3	2	4	0	9	53%
Amazonas	36	16	0	9	7	0	16	44%
Bahia	357	50	50	0	0	0	50	14%
Ceará	134	8	8	0	0	0	8	6%
Distrito Federal	257	9	0	0	0	9	9	4%
Espírito Santo	123	22	22	0	0	0	22	18%
Goiás	194	3	3	0	0	0	3	2%
Maranhão	63	13	2	3	8	0	13	21%
Mato Grosso	97	16	11	0	5	0	16	16%
Mato Grosso do Sul	133	22	0	0	0	22	22	17%
Minas Gerais	464	34	34	0	0	0	34	7%
Pará	180	16	16	0	0	0	16	9%
Paraíba	100	12	12	0	0	0	12	12%
Paraná	270	18	7	6	5	0	18	7%
Pernambuco	221	16	16	0	0	0	16	7%
Piauí	66	4	4	0	0	0	4	6%
Rio de Janeiro	290	18	14	1	3	0	18	6%
Rio Grande do Norte	63	5	5	0	0	0	5	8%
Rio Grande do Sul	339	31	17	7	7	0	31	9%
Rondonia	46	5	0	0	0	5	5	11%
Roraima	22	0	0	0	0	0	0	0%
Santa Catarina	211	14	6	0	8	0	14	7%
São Paulo	520	69	49	15	5	0	69	13%
Sergipe	45	5	3	2	0	0	5	11%
Tocantins	31	6	6	0	0	0	6	19%
	<b>4.354</b>	<b>437</b>	<b>295</b>	<b>47</b>	<b>53</b>	<b>42</b>	<b>437</b>	<b>10 %</b>